

DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 – Reiteramos que o trabalho na organização geral dos esportes leva em conta muitos fatores, logística, recursos, variáveis etc. sempre no sentido de atender a todos os interesses de todos da melhor forma possível, de modo que o diálogo ponderado e respeitoso entre todas as partes envolvidas é o melhor caminho para se resolver e solucionar as respectivas questões que se apresentam a serem equacionadas.

10.2 – Outras diretrizes regulamentares específicas complementares a estas, inclusive as que se referem aos uniformes, podem suplementar e complementar estas diretrizes regulamentares.

10.3 – Quaisquer situações não previstas, dúvidas, omissões, deliberações etc. relacionadas à organização, funcionamento, andamento, abertura de novas turmas, fechamento de turmas que se apresentem inviáveis de prosseguimento, segurança, disciplina e respeito institucional serão (re)avaliadas, deliberadas, alteradas e decididas única e exclusivamente pela secretaria, pela coordenação do Esporte e, principalmente, pela Direção do Colégio Emilie.

São Paulo, outubro de 2024